

**PORTARIA N° 029/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Concede férias regulamentar à servidora Roseni Aparecida Santos, ocupante de cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, e será gozada no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de dezembro de 2017.

**TARCÍSIO BERTOLDO**  
Presidente da Câmara Municipal